



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

10 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 172

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **ALFREDO A. A. GUTIERREZ** CNPJ 11.359.363/0001-34, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA**.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2013, ante as justificativas, que se embasaram no inciso **II** do **art. 25**, da Lei Federal nº 8.666/93, parecer Jurídico 63/2013, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 09 de maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

10 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 172

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **CLÍNICA NAGATANI & SASSAKI LTDA - ME**, CNPJ 02.931.866/0001-99, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2013, ante as justificativas, que se embasaram no inciso II do **art. 25**, da Lei Federal nº 8.666/93, parecer Jurídico 63/2013, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 09 de maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito